SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – SETI
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - USF

PARANÁ

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1 QUADRO SINTESE

Nº EDITAL/ANO: Universidade sem Fronteiras - USF 01-2013
SUBPROGRAMA: Subprograma Apoio à Saúde
TÍTULO DO PROJETO: Programa de atividade física e nutrição para portadores de HIV/AIDS
INSTITUIÇÃO: Universidade Estadual de Londrina
COORDENADOR: Prof. Dr. Rafael Deminice

Elemento de Despesa - Planilhas do ANEXO		Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	Instituição		TOTAL	%
			USF	Contrapartida**		
Custeio	1.1.Diárias	3390.14.00				0,00
	1.2.Viagens/Passagens e despesas de locomoção	3390.33.00				0,00
	1.3.Material de Consumo Especializado **NACIONAL** (reativos químicos, acervo bibliográfico, licença p/ utilização software, entre outros)	3390.30.00	800,00	0,00	**800,00**	0,01
	1.4. Material de Consumo Especializado **IMPORTADO OU USO CONTROLADO** (reativos químicos, acervo bibliográfico, licença para utilização software, entre outros)	3390.30.00				0,00
	1.5.Serviços de Terceiros - Pessoa FIsica	3390.36.00				0,00
	1.6.Bolsas	3390.36.00	99.360,00	0,00	**99.360,00**	0,99
	1.7.Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (reformas/adequações de obras civis, entre outros)	3390.39.00				0,00
	Sub-Total Custeio		**100.160,00**	**0,00**	**100.160,00**	**0,88**
Capital	1.8. Equipamentos e Material Permanente **NACIONAIS**	4490.52.00	14.200,00	0,00	**14.200,00**	1,00
	1.9 Equipamentos e Material Permanente **IMPORTADOS**	4490.52.00				0,00
	1.10. Obras e Instalações (edificação nova entre outras)	4490.51.00				0,00
	Sub-Total Capital		**14.200,00**	**0,00**	**14.200,00**	**0,12**
	TOTAL		**114.360,00**	**0,00**	**114.360,00**	**1,00**
	%					

Aplicar o especificado na RESOLUÇÃO 028/2011 E INSTRUÇÃO NORMATIVA 061/2011, com os elementos de despesas detalhados na Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011. Ressalta-se que as despesas nos elementos MATERIAL DE CONSUMO ESPECIALIZADO e SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA deverão ser detalhados por SUBELEMENTOS em planilha anexa.

** Estes campos de CONTRAPARTIDA somente deverão ser preenchidos se houver contrapartida financeira, que possa ser devidamente comprovada junto ao TCE.

SETI/PR Fl.: 09 Rubrica

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -SETI
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - USF

PARANÁ

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.1 QUADRO SINTESE

Nº EDITAL/ANO: USF 01-2013
SUBPROGRAMA: Subprograma Apoio à Saúde
TÍTULO DO PROJETO: Programa de atividade física e nutrição para portadores de HIV/AIDS
INSTITUIÇÃO: Universidade Estadual de Londrina
COORDENADOR: Prof. Dr. Rafael Deminice

	Elemento de Despesa - Planilhas do ANEXO	Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	2013			2014			VALOR TOTAL	%
			USF	Contrapartida**	Valor (R$)	USF	Contrapartida**	Valor (R$)		
Custeio	1.1.Diárias	3390.14.00							0,00	0,00
	1.2.Viagens/Passagens e despesas de locomoção	3390.33.00							0,00	0,00
	1.3.Material de Consumo Especializado **NACIONAL** (reativos químicos, acervo bibliográfico, licença p/ utilização software, entre outros)	3390.30.00	800,00	0,00	800,00				800,00	0,01
	1.4. Material de Consumo Especializado **IMPORTADO OU USO CONTROLADO** (reativos químicos, acervo bibliográfico, licença para utilização software, entre outros)	3390.30.00							0,00	0,00
	1.5.Bolsas	3390.36.00	74.520,00	0,00	74.520,00	24.840,00	0,00	24.840,00	99.360,00	0,99
	1.6. Serviço de Terceiros - Pessoa Física	3390.36.00							0,00	0,00
	1.7.Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (reformas/adequações de obras civis, entre outros)	3390.39.00							0,00	0,00
	Sub-Total Custeio		**75.320,00**	**0,00**					**100.160,00**	**0,88**
Capital	1.8. Equipamentos e Material Permanente **NACIONAIS**	4490.52.00	14.200,00	0,00	14.200,00				14.200,00	1,00
	1.9 Equipamentos e Material Permanente **IMPORTADOS**	4490.52.00							0,00	0,00
	1.10. Obras e Instalações (edificação nova entre outras)	4490.51.00							0,00	0,00
	Sub-Total Capital		**14.200,00**	**0,00**					**14.200,00**	**0,12**
	TOTAL		**89.520,00**	**0,00**					**114.360,00**	**1,00**
	%									

Aplicar o especificado na RESOLUÇÃO 028/2011 E INSTRUÇÃO NORMATIVA 061/2011, com os elementos de despesas detalhados na Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011. Ressalta-se que as despesas nos elementos MATERIAL DE CONSUMO ESPECIALIZADO e SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA deverão ser detalhados por SUBELEMENTOS em planilha anexa.

** Estes campos de CONTRAPARTIDA somente deverão ser preenchidos se houver contrapartida financeira, que possa ser devidamente comprovada junto ao Tribunal de Constas Estadual

SETI / PR
Rubrica
Fl.: 10

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -SETI
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - **USF**

PARANÁ

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.2 Diárias e Viagens

Custeio - Diárias - 3390.14.00

Sub-Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde.	Valor (R$)
					-
					-
					-
				SUB TOTAL	-

Custeio - Viagens/Passagens e Despesas com Locomoção - 3390.33.00

Sub-Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde	Valor (R$)
					-
					-
					-
				SUB TOTAL	-

SETI/PR
Fl.
Rubrica

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -SETI
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - **USF**

PARANÁ

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.5 Bolsa 3390.36.00

Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	Descrição e Finalidade	Categoria	Período (meses)	Quantidade de bolsistas	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
18.03 33.90.36.20	Bolsa aos professores/pesquisadores do projeto. Professores coordenadores administrativo e financeiro do projeto.	Orientador	12	2	R$ 970,00	R$ 23.280,00
18.03 33.90.36.20	Bolsa à profissionais recém formados que tenham concluído sua graduação há no máximo 03 (três). Responsável pe aplicação das ações do programa.	Recém-Formado	12	2	R$ 1.770,00	R$ 42.480,00
18.03 33.90.36.20	Bolsa destinada a estudantes regularmente matriculado nos cursos de graduação em Educação Física.	Graduando	12	4	R$ 700,00	R$ 33.600,00
					SUB TOTAL	**99.360,00**

74.520/24.840

SETI / PTG Fl.: 12 Rubrica

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -SETI
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - **USF**

PARANÁ

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.3 e 1.4 Material de Consumo Especializado Nacional e Importado 3390.30.00

Custeio - Material de Consumo - NACIONAL

Sub-Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde	Valor (R$)
33.90.30.10	Material para laboratório: tubos para coleta de sangue, tubos eppendorf, tubos falcon, ponteiras de 200 e 1000 uL, vidraria de laboratório: tubos para reação, bequeres, earlier mayer, balão volumétrico.	UEL	721,19	1	721,19
33.90.30.21	Luvas de latex	UEL	26,27	3	78,81
				SUB TOTAL	800,00

Custeio - Material de Consumo - IMPORTADO OU USO CONTROLADO

Sub-Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (US$)	Qtde	Valor (US$)
					-
					-
					-
				SUB TOTAL (US$)	-

TOTAL (R$)	800,00

Rubrica
Fl.: 13
SETI / PTG

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -SETI
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - USF

PARANÁ

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.6. e 1.7.Serviços de Terceiros

Custeio - Serviço de Pessoa Física 3390.36.00

Sub-Elemento de Despesa	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde	Valor (R$)
					-
					-
					-
				SUB TOTAL	-

Custeio - Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica 3390.39.00

Sub-elemento de Despesa	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde	Valor (R$)
					-
					-
					-
				SUB TOTAL	-

SETI
Fl.: 14
Rubrica

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -SETI
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - **USF**

PARANÁ

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.8 e 1.9 CAPITAL - Equipamentos e Materiais Permanentes 4490.52.00

Capital - Material Permanente - EQUIPAMENTOS NACIONAIS

Sub-Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde	Valor (R$)
44.90.52.13	Microcentrífuga de bancada. Utilizada para separação de material biológico como plasma, soro, células sanguíneas e reagentes de trabalho em laboratório.	UEL	12.500,00	1	12.500,00
44.90.52.06	Bancada móvel para apóio da centrífuga e para trabalho de laboratório.	UEL	1.700,00	1	1.700,00
					-
				SUB TOTAL	14.200,00

Capital - Material Permanente - EQUIPAMENTOS IMPORTADOS

US$=

Sub-Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (US$)	Qtde	Valor (US$)
					-
					-
					-
				SUB TOTAL (US$)	-
				SUB TOTAL (R$)	

TOTAL GERAL (R$)	14200

SETI / Fl. 15
Rubrica

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -SETI
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - **USF**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Consolidação dos Valores das Planilhas do Anexo 1

Ano	Período	Instituição	Custeio	Capital	Total
2013	Primeiro Semestre	USF	25.640	14.200,00	39840
		Proponente	0	0	0
	Segundo Semestre	USF	49.680,00	0,00	49680
		Proponente	0	0	0
	Subtotal	**R$**	75.320,00	14.200,00	89.520,00
2014	Primeiro Semestre	USF	24.840,00		24840
		Proponente	0	0	0
	Segundo Semestre	USF	0	0	0
		Proponente	0	0	0
	Subtotal	**R$**	24.840,00	0,00	24.840,00

Total USF	**100160**	**14200**	**114360**
Total Proponente	**0**	**0**	**0**
Total Geral	**100.160,00**	**14.200,00**	**114.360,00**

SETI / C
Fl.: 16
Rubrica